

AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



ENERGISA S.A.

CNPJ/MF 00.864.214/0001-06

NIRE: 31.3.000.2503-9

Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, Cataguases, MG

Companhia Aberta

1 Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

A Energisa S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na qualidade de emissora de valores mobiliários (B3: ENGI3; ENGI4) (“Companhia”) vem a público comunicar que, nos termos da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias (“Ações Ordinárias”) e ações preferenciais (“Ações Preferenciais”) e, em conjunto com as Ações Ordinárias, as “Ações”) de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sob o rito de registro automático de distribuição, a ser realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Resolução nº 160 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (“Resolução CVM 160”), totalizando um montante de, no mínimo, inicialmente, R\$2.002.304.449,00, se considerado o Preço por Ação (conforme abaixo definido) (“Oferta”).

A Oferta compreenderá a distribuição primária de, inicialmente, 78.300.000 Ações Ordinárias e 121.970.499 Ações Preferenciais. As Ações subscritas no âmbito da Oferta serão automaticamente convertidas em certificados de depósito de ações de emissão da Companhia (“Units”), na proporção de 1 (uma) Ação Ordinária e 4 (quatro) Ações Preferenciais subscritas para cada Unit, de forma que as Ações objeto da Oferta corresponderão, inicialmente, a até 29.003.061 Units.

2 Rito de Registro da Oferta Brasileira

A Oferta foi submetida à CVM para a concessão do registro automático em 20 de janeiro de 2024. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Energisa S.A. (“Anúncio de Encerramento”), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do “Código de Ofertas Públicas”, em vigor desde 2 de janeiro de 2023 (“Código ANBIMA”).

3 Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária	18 de janeiro de 2024
2.	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta	19 de janeiro de 2024
3.	Divulgação do Fato Relevante da Oferta e do Aviso ao Mercado Requerimento de registro automático perante a CVM Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Início das apresentações a potenciais investidores	20 de janeiro de 2024
4.	Início do Período de Subscrição Prioritária	22 de janeiro de 2024
5.	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	25 de janeiro de 2024
6.	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	26 de janeiro de 2024
7.	Encerramento das apresentações a potenciais investidores Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho Fiscal da Companhia referente ao aumento de capital necessário para a Oferta Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional	29 de janeiro de 2024
8.	Início das negociações das Units e das Ações na B3	31 de janeiro de 2024
9.	Data de Liquidação das Units e das Ações na B3	1º de fevereiro de 2024
10.	Prazo para Solicitação de Conversão	5 de fevereiro de 2024
11.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	29 de julho de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia e os Coordenadores realizarão apresentações aos Investidores Profissionais (*roadshow*).

4 Dispensa de Prospecto e Lâmina na Oferta

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 13 do “Código de Ofertas Públicas”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA BRASILEIRA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Aviso ao Mercado é 20 de janeiro de 2024.



Coordenadores da Oferta



J.P.Morgan



Scotiabank™